

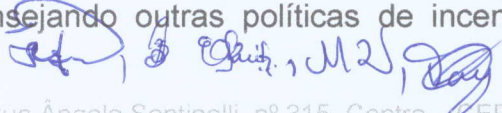
Regime Próprio de Previdência Social

Município de Rio dos Índios

22

Ata do Conselho Municipal nº 018/2024

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h30 (treze horas e trinta minutos), na Sala do Setor de Licitações e Contratos, localizada junto à Prefeitura do Município de Rio dos Índios, Rua Ângelo Santinelli, número 315, Centro, reuniram-se os membros integrantes do Conselho Municipal do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio dos Índios: Conselho Deliberativo, cumprindo o previsto nas legislações em vigor e avaliar sobre a proposta de Política Anual de Investimentos para o exercício 2025. A Política de Investimentos foi elaborada pela consultoria Referência e a sua meta será de INPC + 5,06 % a.a. (Índice Nacional de Preços ao Consumidor mais cinco vírgula zero seis por cento ao ano), seguindo as premissas da taxa parâmetro na Portaria MPS nº 1.499/2024. Foi observado que o presente documento foi elaborado conforme determina a Resolução 4.963/2021 e Portaria 1467/2022. Ainda, do presente documento, extraiu-se que, sob o viés da economia doméstica, o principal desafio é recuperar a confiança na ancoragem inflacionária, para tanto, não sendo suficiente a manutenção de determinados níveis de contracionismo monetário, mas sim, uma política suficientemente capaz de sinalizar ao mercado o compromisso do governo em equilibrar as contas públicas, pelo menos no que se refere à retomada de superávits primários. Nesse contexto, a calibragem da política monetária a ser conferida pelo Bacen precisará mais uma vez estabelecer um adequado equilíbrio entre controle inflacionário e incentivo ao crescimento econômico, uma vez que não resta garantida idêntica resiliência observada em 2024. Com um espaço fiscal cada vez mais reduzido, torna-se cada vez menos provável a tendência de que as ações governamentais consigam continuar mitigando os efeitos de uma política monetária contracionista. Ainda sob o ponto de vista fiscal, vislumbra-se, como principal desafio ao governo, conciliar um orçamento já bastante ajustado com a ampliação e até mesmo manutenção dos diversos programas sociais em curso, lembrando que a grave crise enfrentada pelo Rio Grande do Sul não somente aumentou o desequilíbrio das contas públicas como vem ensejando outras políticas de incentivos por parte dos demais Estados da


Rua Ângelo Santinelli, nº 315, Centro – CEP 99610-000 – Rio dos Índios – Rio Grande do Sul
CNPJ: 15.045.713/0001-49

Telefone: (54) 3614-2004
rpps@riodosindios.rs.gov.br

Município de Rio dos Índios

federação. Diante deste cenário, a preferência segue sendo por títulos de prazos mais curtos, pelo menos no primeiro semestre de 2025, período em que as incertezas quanto aos desdobramentos da troca de comando a ser efetivada na Casa Branca restarão potencializadas. Uma vez confirmada a adoção das políticas protecionistas ventiladas durante a campanha presidencial, um possível movimento inflacionário tende a ocorrer nos EUA, tornando incerta a continuidade do ciclo de queda dos juros e com isso aumentando o risco de evasão das economias emergentes. Considerando o posicionamento histórico nos investimentos do RPPS e ponderando o posicionamento dos seus gestores, ressaltamos que o RPPS possui o perfil de investidor Conservador. Após a apresentação e esclarecimentos da presente Política de Investimento, os membros, por unanimidade, aprovaram a Política Anual de Investimentos para o exercício 2025, devendo o RPPS continuar observando a lista exaustiva do MPS para fins de credenciamento das instituições financeiras. Segue anexo o Quadro Resumo da Política de Investimentos – Resolução CNM nº 4.963/2021. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, sendo redigida esta ata, a qual, após lida, será assinada por mim Fátima Aparecida da Luz, Presidente do Conselho Municipal de Previdência e pelos demais presentes. 